

IBITINGA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.608.513,31	0,00
Pessoal Ativo	1.246.165,86	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	817.874,60	0,00
Encargos Sociais	462.109,12	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	82.363,73	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	12.526,22	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	12.526,22	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.595.987,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	133.008.191,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	133.008.191,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	2.595.987,09	1,95
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.980.491,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.581.466,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.182.442,32	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.93], CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

IBITINGA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
PRESIDENTE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	DIRETORA FINANCEIRA